

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 485, 30 de março de 2026



HU BRASIL

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

WAGNER DE LIMA CORDEIRO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

MARIA INÊS REMÍGIO DE AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde (substituta)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	6
INSTITUIÇÃO	6
Portaria nº 96, de 27 de março de 2026.....	6
ALTERAÇÃO	8
Portaria nº 113, de 26 de março de 2026.....	8
INSTITUIÇÃO	9
Portaria nº 114, de 26 de março de 2026.....	9
ALTERAÇÃO	10
Portaria nº 115, de 26 de março de 2026.....	10
Portaria nº 116, de 26 de março de 2026.....	11
Portaria nº 117, de 27 de março de 2026.....	13
INSTITUIÇÃO	14
Portaria nº 118, de 27 de março de 2026.....	14
SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE.....	18
Documentos Institucionais.....	18
Nutrição em cirurgia vascular – versão 2.....	18
Recebimento e fluxo de documentos judiciais e extrajudiciais – versão 1.....	18
Promoção à saúde e reabilitação dos colaboradores do HC-UFPE – versão 2.....	18
Prescrição e solicitação de dietas no Master Tools – versão 2.....	18
Coleta de material biológico para exames laboratoriais – versão 3.....	18
Diagnóstico da sífilis – versão 3	19
Diagnóstico sorológico do HIV – versão 3.....	19
Teste rápido HBsAg – versão 3.....	19
Teste rápido HCV – versão 3	19
Sysmex: coloração panóptica e automática – versão 2.....	19

Analisador hematológico (sysmex): controle de qualidade interno para hemograma e líquidos biológicos – versão 2	19
Analisador hematológico: hemograma – versão 2	19
Celularidade em líquidos (LCR, ascítico e pleural) – versão 2	19
Analisador hematológico: contagem de reticulócitos – versão 2	19
Comunicação dos resultados críticos do laboratório de análises clínicas – versão 2	19
Gerenciamento dos processos operacionais do laboratório de análises clínicas – versão 2	20
Teste rápido SARS-CoV-2 COVID-19 – versão 2	20
Arquivo de laudos, lâminas e blocos – versão 2	20
Gerenciamento de resíduos – versão 2	20
Rotina laboratorial da anatomia patológica – versão 2	20
Controle de qualidade externo: recebimento, análise e avaliação de não conformidades – versão 1	20
Destruição ou retorno do produto em investigação – versão 2	20
Confirmação da fenotipagem ABO/RhD em concentrados de hemácias (técnica em tubo) – versão 1	20
Teste de hemólise – versão 1	20
Identificação de anticorpos irregulares frios (técnica em tubo) – versão 1	20
Identificação de anticorpos irregulares - IAI (técnica em tubo/Liss/AGH) – versão 1	21
Identificação de anticorpos irregulares - IAI (técnica em gel coombs) – versão 1	21
Identificação de anticorpos irregulares - IAI (técnica em gel centrifugação/papaína) – versão 1	21
Titulação de anticorpos irregulares (técnica em tubo) – versão 1	21
Pesquisa de autoanticorpos (técnica em tubo) – versão 1	21
Fenotipagem eritrocitária para os sistemas Rh e Kell – versão 1	21
Eluição de anticorpos adsorvidos às hemácias (eluato a frio - LUI) – versão 1	21
Eluição de anticorpos adsorvidos às hemácias (eluato a quente) – versão 1	21

Fenotipagem ABO/RhD (técnica em gel centrifugação) – versão 1	21
Fenotipagem ABO/RhD e teste direto da antiglobulina em neonatos (técnica em gel centrifugação) – versão 1.....	21
Prova de compatibilidade (técnica em tubo) – versão 1	22
Prova de compatibilidade (técnica em gel centrifugação) – versão 1	22
Prova de compatibilidade (técnica do soro pré-aquecido) – versão 1	22
Protocolo clínico em cuidados paliativos – versão 2	22

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 96, de 27 de março de 2026

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90009/2026, cujo objeto é a Aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - GRUPO COAGULAÇÃO - REAGENTES PARA LABORATÓRIO, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial da EBSERH.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0010-51	Ata de Registro de Preços - SEI 048/2026 (58432366)

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
JÉSSICA VITÓRIA GADELHA DE FREITAS BATISTA	Gestor(a)	340****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
JOÃO VICTOR SANTANA LAURIANO	Gestor(a) Substituto(a)	335****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO	Fiscal de Comodato	221****	Setor de Engenharia Clínica

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

ALTERAÇÃO

Portaria nº 113, de 26 de março de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) do Hospital das Clínicas da UFPE/Ebserh.

Desligar:

FABIANA LÍCIA ARAÚJO DOS SANTOS, Siape 331****

ISABELLA VALOIS PEDROSA PORTO, Siape 280****

Incluir:

MELLINA NEYLA DE LIMA ALBUQUERQUE, Siape: 18****2

RAFAEL DA FONSECA CARVALHO: Siape: 10****2

Art. 2º Ficam designados para a composição do NATS:

ERIKA MICHELLE DO NASCIMENTO FACUNDES BARBOSA, Siape 225**** - Coordenadora

BÁRBARA HELENA DE BRITO ÂNGELO, Siape 216**** - Vice-coordenadora

RAFAEL DA FONSECA CARVALHO: Siape: 10****2 - Secretário

FERNANDO JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Siape 342****

LÚCIA REIS DO NASCIMENTO, Siape 113****

MARIA KAROLINE DA SILVA ANDRADE, MATRÍCULA - empresa GESTEC

MELLINA NEYLA DE LIMA ALBUQUERQUE, Siape: 18****2

NARA GUALBERTO CAVALCANTI, Siape 216****

Art. 3º A participação no NATS não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer outra anterior que determine, designe, defira ou delibere sobre o mesmo assunto.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 114, de 26 de março de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando o programa "Transforma HC: Reconhecer, Refletir e Renovar", que tem por finalidade fortalecer a cultura organizacional, promover a escuta ativa e fomentar práticas colaborativas e inovadoras no âmbito institucional, aprovado pelo COLEX em 19 de novembro de 2025, (processo23536.022253/2025-58).

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Plano de Comunicação para mobilização institucional para adesão ao Programa "Transforma HC: Reconhecer, Refletir e Renovar", no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE/Ebserh.

Art. 2º Designar os membros para composição do GT:

ARIADNE MARIA LINS VILLARIM SILVA, Siape: 330****

EMANUELLE NOBERTO MORAES, Siape: 116****

LENITA ALMEIDA AMARAL, Siape: 113****

NILDIENNY ALVES DA SILVA SANTOS, Siape: 119****

ROBERTA LIRA DOS SANTOS, Siape: 197****

VITORIA REGIA GALVAO DA SILVA, Siape: 113****

Parágrafo Único. O GT poderá convidar outros colaboradores do HC-UFPE, de forma pontual, para contribuir com os estudos.

Art. 3º O GT terá duração de 60 (sessenta) dias, de 30/03/2026 a 30/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que expressamente solicitado e aprovado pelo Gerente Administrativo.

Art. 4º O GT deverá manter registro de suas atividades e deliberações em Processo SEI.

Art. 5º Ao término da vigência o GT deverá apresentar o relatório das atividades realizadas e os produtos e resultados alcançados em até 30 (trinta).

Art. 6º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 115, de 26 de março de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (CGRS) no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

I. Substituir a Sra. Ivana Lafayette de Mendonça Rodrigues do Nascimento, Siape: 234**** pelo Sr. José Mário Delaiti de Melo, Siape: 131****.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para composição da CGRS:

Presidente:

ALINE LIMA BRITO, Siape: 220****

Vice-Presidente:

ELITÂNIA LUZ DA SILVA, Siape: 124****

Membros:

ADRIANA DE FREITAS CHAVES, Siape: 152****

ANA PAULA DA PENHA ALVES, Siape: 222****

BRUNA GABRIELLE DE SOUZA COSTA, Siape: 101****

CAMILLA DE GODOY MACIEL, Siape: 304****

CARLA PEREIRA XAVIER, Siape: 136****

CÉLIA SANTOS DA SILVA, Siape: 224****

DANIELA VIEIRA DE MENEZES, Siape: 236****
DILMARA CARLA GOMES, Siape: 225****
FLÁVIA KARINA DOS SANTOS MEDEIROS, Siape: 220****
JACKELINE MOREIRA DO NASCIMENTO, Siape: 216****
JOÃO PAULO DE JESUS BARROS TEIXEIRA, Siape: 338****
JOSÉ MÁRIO DELAITI DE MELO, Siape: 131****
KARLA MARIA MONTEIRO DE FRANCA, Siape: 216****
LAÍS HARUMI SEKITANI, Siape: 185****
LARISSA LAÍS MARIA DA SILVA DANTAS DE MOURA, Siape: 192****
MANUELA IRINEA MUNIZ TORRES, Siape: 222****
MARIA MADALENA GONÇALVES FERREIRA, Siape: 224****
MARIA TERESA VIANA DE VASCONCELOS, Siape: 221****
MARINETE DE ALMEIDA SANTOS PIRES, Siape: 225****
MILEIDE OLIVEIRA GONÇALVES, Siape: 222****
POLIANA SILVA DE BRITO, Siape: 217****
SAMIA DAYANA LEMOS DE LACERDA, Siape: 126****
SIMONE CARLA DA SILVA, Siape: 217****
SUELY MARIA DA SILVA, Siape: 224****
THALES DOUGLAS XAVIER DO ROSÁRIO, Siape: 114****
WEDJA DA SILVA LIMA, Siape: 216****
ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS, Siape: 196****

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 116, de 26 de março de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do

Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Núcleo de Humanização (NHU) do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH;

I. Desligar do NHU:

ALEXSANDRA GLÓRIA APOLÔNIO DOS SANTOS, Siape: 146****

ANA MARIA FONTES LEITE DE SÁ, Siape: 223****

BRUNA CRISTINE LIMA CALIXTO DORTA, Siape: 122****

CARINE LEITE MONTE GOMES, Siape: 216****

DIONE CECÍLIA DA SILVA LIMA, Siape: 222****

ELISABETH CAVALCANTI COELHO, Siape: 170****

GILMARA GONÇALVES DA COSTA, Siape: 220****

JOSEANE MARIA DA SILVA, Siape: 325****

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, Siape: 216****

JOSILENE CABRAL COUTINHO SUASSUNA, Siape: 113****

KARINA POLO NORTE DANDA SOARES, Siape: 216****

MACIEL MONTEIRO DOS SANTOS, Siape: 216****

MARCIO TRAJANO COSTA, Siape: 228****

WANYCE MARTINS FERNANDES, Siape: 241****

LUIS RICARDO ARAÚJO CAVALCANTI, Siape: 331****

II. Incluir à composição do NHU:

PRISCILA DE ALMEIDA COSTA, Siape: 345****

DAVIDSON GOMES MILANEZ, Siape: 170****

MARILENE DAVIS LANES, Siape: 144****

Art. 2º Ficam designados como membros do Núcleo de Humanização:

Presidente:

ALBA VALERIA DA FONSECA CAVALCANTI 179****

Membros:

BRUNO SEVERO GOMES, Siape: 173****

DAVIDSON GOMES MILANEZ, Siape: 170****

FLÁVIA VIRGÍNIA VASCONCELOS PEIXOTO, Siape: -223****

ISIS MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Siape: 224****

IZABEL LEITE DE SOUZA, Siape: 221****

JULIANA MARIA AZEVEDO PESSOA DA SILVA, Siape: 235****

LUCIANA ANACLETO COUTINHO DE ARAÚJO, Siape: 223****

LUCIANA FERREIRA GOMES CAUÁS ESPINDOLA, Siape: 235****

MARILENE DAVIS LANES, Siape: 144****

MARINA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO, Siape: 178****

MIRIAM PEREIRA CAVALCANTI MIRANDA, Siape: 142****

NADJA LAUREANO DE SOUZA SOARES, Siape: 113****

PATRÍCIA DA COSTA ARAÚJO MAGALHÃES, Siape: 239****

PRISCILA DE ALMEIDA COSTA, Siape: 345****

ROBERTA LIRA DOS SANTOS, Siape: 197****

SHIRLEY SILVA SANTOS DOS MERGULHÃO, Siape: 331****

THIAGO HENRIQUE MUCARBEL SOARES, Siape: 152****

Art. 3º A participação no Núcleo não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer outra anterior que verse sobre o mesmo conteúdo.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 117, de 27 de março de 2026

Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos com o objetivo de garantir a observância dos direitos e o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como a obediência à legislação pertinente, a seguir transcrito:

"Art. 161. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Ebserh com o objetivo de garantir a observância dos direitos e o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como a obediência à legislação pertinente.

§ 1º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Ebserh especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, desde que justificada a necessidade de assistência especializada."

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 449, de 24 de outubro de 2026.

Art. 2º Designar o(a) senhor(a) MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 216**** e o(a) senhor(a) FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS, matrícula/Siape: 216****, para atuarem, respectivamente, como gestor(a) e gestor(a) substituto(a) e os senhor(a) ANNA KELLY ALVES DE SOUZA, matrícula/Siape: 179**** e FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS, matrícula/Siape: 216****, para atuarem, respectivamente, como fiscal administrativa e fiscal técnica do Contrato nº 28/2021, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh e a empresa Dibasa Comércio e Serviços Técnicos Ltda.

Art. 3º Exonerar/Excluir o(a) Senhor(a) REBECA ROCHA BANDEIRA, matrícula/Siape: 112**** da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Wagner de Lima Cordeiro

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 118, de 27 de março de 2026

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em

especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90012/2026, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos I do Grupo 11 - Fracassados, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial da EBSEH.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	04.956.527/0001-45	Ata de Registro de Preços - SEI 072/2026 (59126946)
MANANCIAL MEDICAL LTDA	24.603.766/0001-29	Ata de Registro de Preços - SEI 073/2026 (59129012)

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
DANIELA VIEIRA DE MENEZES	Gestor(a)	236****	Unidade de Almoxarifado e

			Controle de
			Estoques
			Setor de
PATRÍCIA MAGALHÃES XAVIER SILVA	Gestor(a) Substituto(a)	220****	Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
			Unidade de Bloco
			Cirúrgico e
AILMA DE ALENCAR SILVA	Fiscal Técnico(a)	223****	Processamento de Material Esterilizado
			Unidade de
			Almoxarifado e
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Controle de Estoques
			Unidade de
			Almoxarifado e
ANDERSON FELIPE COUTINHO DE MACEDO	Fiscal Administrativo	345****	Controle de Estoques
			Unidade de
			Almoxarifado e
CLECIA DE SOUZA TORRES DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	345****	Controle de Estoques
			Unidade de
			Almoxarifado e
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Controle de Estoques
			Unidade de
			Almoxarifado e
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA NETO	Fiscal Administrativo	331****	Controle de Estoques

MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Unidade Almoxarifado Controle Estoques	de e de
PAULO FERNANDES DE SOUZA	Fiscal Administrativo	330****	Unidade Almoxarifado Controle Estoques	de e de
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade Almoxarifado Controle Estoques	de e de
TALITA RAFAELA FREITAS DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade Almoxarifado Controle Estoques	de e de
THAYSA RHUANNA BARBOSA HILUEY	Fiscal Administrativo	331****	Unidade Almoxarifado Controle Estoques	de e de
WLISSES BARBOSA XAVIER	Fiscal Administrativo	331****	Unidade Almoxarifado Controle Estoques	de e de

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE

Documentos Institucionais

A Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, vinculada ao Setor de Gestão da Qualidade do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme o Manual de Gestão e Controle de Documentos da Qualidade, torna público os documentos:

Nutrição em cirurgia vascular – versão 2

(acesse [aqui](#))

Recebimento e fluxo de documentos judiciais e extrajudiciais – versão 1

(acesse [aqui](#))

Promoção à saúde e reabilitação dos colaboradores do HC-UFPE – versão 2

(acesse [aqui](#))

Prescrição e solicitação de dietas no Master Tools – versão 2

(acesse [aqui](#))

Coleta de material biológico para exames laboratoriais – versão 3

(acesse [aqui](#))

Diagnóstico da sífilis – versão 3

(acesse [aqui](#))

Diagnóstico sorológico do HIV – versão 3

(acesse [aqui](#))

Teste rápido HBsAg – versão 3

(acesse [aqui](#))

Teste rápido HCV – versão 3

(acesse [aqui](#))

Systemex: coloração panóptica e automática – versão 2

(acesse [aqui](#))

Analizador hematológico (systemex): controle de qualidade interno para hemograma e líquidos biológicos – versão 2

(acesse [aqui](#))

Analizador hematológico: hemograma – versão 2

(acesse [aqui](#))

Celularidade em líquidos (LCR, ascítico e pleural) – versão 2

(acesse [aqui](#))

Analizador hematológico: contagem de reticulócitos – versão 2

(acesse [aqui](#))

Comunicação dos resultados críticos do laboratório de análises clínicas – versão 2

(acesse [aqui](#))

Gerenciamento dos processos operacionais do laboratório de análises clínicas – versão

2

(acesse [aqui](#))

Teste rápido SARS-CoV-2 COVID-19 – versão 2

(acesse [aqui](#))

Arquivo de laudos, lâminas e blocos – versão 2

(acesse [aqui](#))

Gerenciamento de resíduos – versão 2

(acesse [aqui](#))

Rotina laboratorial da anatomia patológica – versão 2

(acesse [aqui](#))

Controle de qualidade externo: recebimento, análise e avaliação de não conformidades – versão 1

(acesse [aqui](#))

Destruição ou retorno do produto em investigação – versão 2

(acesse [aqui](#))

Confirmação da fenotipagem ABO/RhD em concentrados de hemácias (técnica em tubo) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Teste de hemólise – versão 1

(acesse [aqui](#))

Identificação de anticorpos irregulares frios (técnica em tubo) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Identificação de anticorpos irregulares - IAI (técnica em tubo/Liss/AGH) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Identificação de anticorpos irregulares - IAI (técnica em gel coombs) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Identificação de anticorpos irregulares - IAI (técnica em gel centrifugação/papaína) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Titulação de anticorpos irregulares (técnica em tubo) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Pesquisa de autoanticorpos (técnica em tubo) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Fenotipagem eritrocitária para os sistemas Rh e Kell – versão 1

(acesse [aqui](#))

Eluição de anticorpos adsorvidos às hemácias (eluato a frio - LUI) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Eluição de anticorpos adsorvidos às hemácias (eluato a quente) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Fenotipagem ABO/RhD (técnica em gel centrifugação) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Fenotipagem ABO/RhD e teste direto da antiglobulina em neonatos (técnica em gel centrifugação) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Prova de compatibilidade (técnica em tubo) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Prova de compatibilidade (técnica em gel centrifugação) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Prova de compatibilidade (técnica do soro pré-aquecido) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Protocolo clínico em cuidados paliativos – versão 2

(acesse [aqui](#))